

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2009**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 09.04.2009.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, presidiu à sessão que teve início às 15 horas, tendo os senhores José António Carrapatoso Oliveira e João Rebelo Rodrigues Mendonça desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

PRESENCAS

Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, José António Carrapatoso Oliveira, António Augusto dos Santos, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria Rosário Rodrigues Veiga Santos Almeida, Manuel Teixeira, Carlos Dinis Marques de Almeida, José Luís Teixeira Ramos Correia, Fernando José dos Santos Cabral, Leopoldina Maria Soledade Ribeiro Silva Borges, António José Gouveia Cardoso, Manuel Lopes de Azevedo, Luís Manuel Oliveira e Silva, Nuno Davide Gordino Lopes Gonçalves Magno, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Rui Paulo Mendonça dos Santos, Maria Otelinda Conceição Costa, Ivo Miguel Rodrigues Pinto, Macário Cardoso Rebelo em substituição de Tarsício José Rosário Duarte, os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Secretário da Junta de Freguesia de Britiande em substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia, secretário da Junta de Freguesia de Cambres em substituição do senhor Presidente da Junta, Cepões, Ferreirim, Ferreiros, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melções, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e o senhor Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei em substituição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova DE Souto D'El Rei

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Ângelo Manuel Mendes Moura, Ana Branca Soeiro Carvalho Pina, Álvaro Manuel Teixeira Bonito, Fernanda do Rosário Varela Pereira, Tarsício José do Rosário Duarte, Eduardo Salvador Costa Oliveira, Ivo Miguel Rodrigues Pinto e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Britiande, Junta de Freguesia de Cambres e Vila Nova de Souto D'El Rei.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o **senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** referiu que os senhores membros da Assembleia Municipal estavam na posse da lista de expediente entrada desde a última sessão, anunciando que a referida lista estava à disposição para consulta ou reprodução, bastando para tal fazer chegar à Mesa essa pretensão.

Do expediente destacou uma comunicação da Câmara Municipal de Tabuaço, relativo ao Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Fernando Monteiro do Amaral.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que expressava os seus profundos votos e sentimentos pessoais de pesar, uma vez que não teve oportunidade de o fazer, desde os tristes acontecimentos que vitimaram três ilustres lamecenses: Rui Paulo do Vale Valadares Pintado, Dr. Fernando Monteiro Amaral e Dr. José António Rebelo Fernandes, manifestando em termos pessoais a sua profunda gratidão por tudo aquilo que estes três ilustres lamecenses fizeram na promoção e desenvolvimento do nosso concelho, na afirmação de Lamego no território e além fronteiras, pelo que Lamego ficou bem mais pobre com a perda destes lamecenses. Afirmou ainda que os exemplos de vida que estes três notáveis cidadãos nos legaram, constituirá, sem dúvida, uma base fundamental para continuarmos o trabalho na procura do desenvolvimento e do bem estar desta terra, no sentido mais nobre e puro do termo. Em qualquer destes três ilustres lamecenses se enquadravam registos absolutamente singulares e únicos na vida pública, ao longo de todo o percurso que fizeram por cá.

De seguida e referindo-se ao Museu do Douro, disse que foi reconhecido, por todas as autarquias locais da região do Douro, que uma estrutura da natureza e do conceito que informava aquele Museu de território, constituía como um elemento fundamental para o desenvolvimento e afirmação do território duriense do qual o concelho de Lamego faz parte. Todas as Câmaras subscreveram um documento que fundou a estrutura para gerir o Museu do Douro, no suporte que este museu de território teria vários núcleos instituídos ao longo da mesma área geográfica, que corresponde à Região demarcada do Douro e que de alguma forma integra, como não poderia deixar de ser, parte mais restrita do território que foi classificado como Património da Humanidade. Todas as Câmaras da região participam neste projecto, que é talvez o único projecto que consegue ter a unanimidade de adesão por parte dos autarcas, como elemento fundamental e estrutural para o desenvolvimento do Douro. Disse ainda que teve a felicidade, e também a honra, de presidir à primeira Comissão Instaladora do Museu da Região Demarcada do Douro, contribuindo para a formatação conceptual deste Museu de território e, ao mesmo tempo, com a constituição da Fundação do Museu do Douro, foi posteriormente, convidado para o Conselho de Administração, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de

Administração, que muito honradamente aceitou integrar, como aliás o fez durante este mandato. Manifestou a sua profunda tristeza pelo facto de o Município de Lamego, na qualidade de subscritor deste projecto, até esta data não ter assumido e cumprido com aquilo a que se obrigou, ou seja, proceder aos pagamentos das dotações funcionais e das dotações estruturais a que se obrigou, quando subscreveu o documento constitutivo do Museu do Douro. Frisou que, mais grave que isto, é tê-lo manifestado neste órgão e publicamente, tendo-lhe chegado aos ouvidos as razões porque isso acontecia, com a afirmação do Senhor Presidente da Câmara de que, enquanto o senhor Agostinho Ribeiro estivesse no Museu do Douro, não iria um euro para o Museu, colocando assim a fasquia no mais baixo dos argumentos e das razões que alguma vez poderiam presidir na participação e partilha num projecto que tem a ver com o território e com a importância do que acabou de referir. Porque se reduzimos as coisas aos antagonismos pessoais, nomeadamente em relação a esta estrutura, é muito desagradável que assim seja. E antes que digam que não é verdade aquilo que acabou de referir, referiu o senhor vereador Manuel José do Carmo Coutinho que lhe disse, que aquela era uma das razões que levavam a que a Câmara de Lamego não procedia àqueles pagamentos.

Lamentou, mais uma vez, a atitude o senhor Presidente da Câmara, atitude igual e tomada em tempos, que o levou a demitir-se da Associação Bienal da Prata, porque já naquela altura o senhor Presidente da Câmara disse o mesmo e, por isso, ele se demitiu para evitar que a Bienal da Prata não se realizasse, tendo perguntado ao senhor Presidente da Câmara se queria a sua demissão. Afirmou ainda que não era membro do Conselho de Administração do Museu do Douro, o seu mandato tinha terminado, mas não será por causa disso que deixará de participar num projecto que acolheu desde a primeira hora, dando o seu contributo, esperando que todos os municípios que partilham dessa mesma ideia fundamental de um Museu de Território, que seja o espelho, a representação, a memória dos nossos valores patrimoniais e a identidade cultural, concerteza, que não deixarão de dar esse contributo.

Interveio o **senhor António Augusto dos Santos** para se referir ao evento decorrido da parte da manhã - a Assembleia Municipal do Futuro - evento original, exemplar, de grande repercussão para o futuro, pela forma disciplinada, ordeira e muitíssimo bem dirigida pelo seu Presidente, um jovem que demonstrou uma apetência para aquele lugar, estando convencido que, perante os testemunhos transmitidos por todos aqueles jovens, estes estão preparados para futuramente exercerem a sua cidadania, tomando assim uma participação activa no Ordem democrática. Afirmou ainda que foi com uma enorme alegria que assistiu a este evento, uma acção extraordinária, original, tendo, por isso, usado da palavra para dar conhecimento aos membros da Assembleia Municipal e sobretudo para felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal e, nomeadamente, o senhor

Presidente da Comissão Eventual do 25 de Abril, professor João Mendonça, que foi realmente, o grande impulsionador deste evento.

Interveio o **senhor José Luís Correia** para afirmar que considerava gravíssimas as afirmações do senhor Presidente da Câmara, aqui referidas pelo seu colega de bancada, senhor Agostinho Ribeiro, relativas à posição do Município de Lamego em relação ao Museu do Douro, tendo dificuldades em encontrar adjectivos para classificar tamanha barbaridade na acção política na véspera do 25 de Abril. Disse ser este um exemplo gritante de um atentado à mais pura essência da liberdade, não só de expressão, mas liberdade que vai muito para além da mera liberdade de expressão, tendo pedido uma explicação ao senhor Presidente da Câmara sobre este assunto.

Pegando nas palavras do senhor António Augusto Santos, sobre a Assembleia Municipal do Futuro, afirmou e desejou que esta juventude, possa, no futuro, trazer melhores práticas para a política, que a que hoje os adultos trazem para a política local e nacional, dizendo que deveria haver não só uma Assembleia Municipal do Futuro, mas também uma Câmara Municipal do Futuro.

De seguida, solicitou ao senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre os processos de ajustes directos para a construção dos Centros Escolares, nomeadamente querendo saber quais as empresas de Lamego que tinham alvará e capacidade técnica para concorrerem ou serem convidadas pela autarquia, uma vez que lhe constou que os processos dos Centros Escolares tinham sido feitos por convite, sendo legítimo que a autarquia convidasse quem bem entendia, não entendendo porque havendo empresas de Lamego com essas características técnicas, não tenham sido convidadas. Portanto, gostaria de saber se foram convidadas e os seus nomes, não querendo com isto dizer que as empresas de Lamego tenham que ser beneficiadas, em detrimento de outras fora do concelho, mas pior que isso é prejudicá-las.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Agostinho Ribeiro, afirmando que traz uma questão que entende não se justificar, depois da declaração por si prestada na sessão da Assembleia Municipal realizada em Dezembro de 2008 referente ao Museu do Douro. Disse na altura que o protocolo que tinha sido assinado com a Fundação do Museu do Douro previa que a Câmara Municipal de Lamego tivesse estatuto de fundador até Dezembro de 2008. Portanto, se fosse entendido que não se justificaria a continuação da Câmara Municipal de Lamego na Fundação do Museu do Douro, seria esse o momento para não renovar o contrato; disse ainda que não traria a esta Assembleia nenhuma proposta nesse sentido e que permitiria que o contrato que torna a Câmara Municipal de Lamego membro fundador do Museu do Douro fosse automaticamente renovado, focando ainda as razões deste procedimento. O que pensa do projecto do Museu do Douro é conhecido publicamente, porque, tal como o senhor Agostinho Ribeiro, acompanhou todo o

projecto do Museu do Douro, mas que não pode influenciar as suas decisões como Presidente da Câmara Municipal de Lamego sobre uma instituição, que obviamente está acima do que acha enquanto cidadão e Presidente de Câmara, e o que o senhor Agostinho Ribeiro acha enquanto cidadão e representante do Governo na Fundação e Vice-Presidente cessante da Fundação do Museu do Douro. Ou seja a Câmara Municipal de Lamego está na Fundação do Museu do Douro por decisão desta Assembleia Municipal por direito próprio e por interesse fundamentado de defesa dos interesses do Município e da região do Douro. Estes factos acarretam obrigações e uma dessas obrigações é o cumprimento do pagamento da dotação fundacional e de uma dotação do funcionamento normal. Ora o que se passa em relação à Câmara Municipal de Lamego, passa-se com praticamente todas as Câmaras da região, pois só duas ou três câmaras têm as contas em dia. É um facto que houve um afastamento do Museu do Douro do projecto inicial e em relação à responsabilidade da gestão que pareciam mais adequadas; portanto o Município de Lamego decidiu não renovar o protocolo de fundador, de negociar ou renegociar com a Administração essa situação. Em todo o caso e para desmistificar, de uma vez por todas, a alusão que o senhor Agostinho Ribeiro disse, que a Câmara Municipal de Lamego não pagaria nada enquanto ele estivesse no Conselho de Administração do Museu do Douro, informou que a Câmara Municipal de Lamego pagou em 21 de Dezembro de 2007, 11.925.00 euros correspondentes à dotação fundacional e pagou ainda no dia 9 de Março de 2009, 5.962.00 euros, correspondentes ao primeiro semestre de 2007, mantendo este município um débito do segundo semestre de 2007 e todo o ano de 2008, como mantém com outros fornecedores e empreiteiros, como mantém com algumas associações e clubes, como mantém com algumas juntas de freguesia. Por outro lado afirmou se lhe perguntam, se tem algum prazer em fazer pagamentos ao Museu do Douro, que no seu entender teve uma Administração que foi correcta, que desvirtuou o projecto, que afastou o Museu do Douro dos durienses, que afastou alguns lamecenses de trabalharem nele, não questionando sequer o senhor Agostinho Ribeiro se teve alguma responsabilidade em todo este processo, num conselho de Administração que é um órgão colegial, se terão discutido ou não estes assuntos, ironizando que até brasileiros trabalharam no Museu do Douro, não havendo gente de Lamego, sendo evidente que esta situação, entre outras, lhe custa.

A Fundação do Museu do Douro será aquilo que os fundadores querem e não o que o Conselho de Administração quer, porque no momento o Governo ainda tem dois representantes na Fundação, mas em breve deixará de ter, os futuros administradores passarão a ser eleitos no Conselho de Fundadores, aí as autarquias, entidades, instituições durienses e as empresas privadas que financiam aquela Fundação farão valer os seus direitos e definirão as regras que regerão a Fundação, as pessoas que estão à sua frente; portanto, não é verdade o que o senhor Agostinho Ribeiro disse, está desmentido com os pagamentos que já foram feitos, relativamente ao Conselho

de Administração cessante e á forma como dirigiu a Fundação, que é, na sua opinião, muito negativa.

Em relação à Bienal da Prata afirmou que o senhor Agostinho Ribeiro não saiu da mesma para que a exposição se realizasse, ele sai da Bienal da Prata para não ter responsabilidades na dívida que aquela associação tem desde o ano de 2001, nomeadamente à empresa *Quatrenaire*, que ascende a mais de duzentos mil euros, uma vez que o senhor Agostinho Ribeiro esteve a fazer, a preparar uma exposição da Bienal da Prata contra a Câmara de Lamego, como manifestou publicamente numa conferência de imprensa, não tendo a Câmara sido convidada nem informada da realização da mesma, onde o senhor Agostinho Ribeiro disse muitas mentiras sobre este assunto. O senhor Agostinho Ribeiro saiu da Bienal da Prata por causa da dívida, já para não falar da segunda Bienal da Prata, estando arrependido por não ter imputado as despesas daquela associação ao senhor Agostinho Ribeiro e aos seus pares, todas as dívidas acumuladas ao longo de anos, concluindo que deu a cara, meteu-se e agora aguentava as consequências em nome da Câmara Municipal, assumindo todas as responsabilidades, as presentes e as passadas relativamente à Bienal da Prata, que a outros cometeria assumir. Recentemente, depois de oito anos, a Câmara Municipal de Lamego recebeu os fundos comunitários do Quadro Comunitário de então, fruto de dezenas de horas de trabalho do senhor Dr. Paulo Correia, que não tendo nada a ver com a Direcção da Associação da Bienal da Prata, se ofereceu para intermediar com a Comissão de Coordenação da Região Norte todo o procedimento, conseguindo receber cerca 25.000.00 euros para pagar uma dívida à *Quatrenaire*, as restantes serão pagas pela Câmara Municipal de Lamego através de outras receitas que a Bienal da Prata consiga obter e só por isso o Município de Lamego não deixa morrer este projecto, porque é um projecto interessante, mas inquinado infelizmente por pessoas com pouca responsabilidade, que o geriram durante anos.

De seguida respondeu ao senhor José Luís Correia, afirmando que lhe respondia com toda a clareza e franqueza, lamentando, no entanto, os termos por ele utilizados, disse que foi o Governo do Partido Socialista que legislou sobre os Ajustes Directos, onde se incluem os concursos dos Centros Escolares, por uma questão de celeridade da execução do QREN, que tem uma execução, como todos sabem, miserável, a única coisa que foi executado foi os 5% de adiantamento que serve para pagar a estrutura que o gere, de resto há projectos aprovados, mas não há pagamentos feitos no âmbito do QREN. Portanto foi o Governo que legislou que os Centros Escolares e as intervenções na área da eficiência energética seriam por ajuste directo, até cinco milhões de euros; não foi a Câmara de Lamego que decidiu, as empresas que foram convidadas foram-no para os três Centros Escolares, cujos concursos já foram abertos. Informou que as empresas convidadas foram: Francisco Pereira Marinho & Irmãos, Edifer, Casais, Chupas e Morrão, Mapec, Carvalho Pereira, Lda. Ascop. Das

empresas que não foram convidadas, mas que tinham dimensão para este tipo de obra, eventualmente a Empresa Artur de Oliveira Rocha.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para contrariar o senhor Presidente da Câmara em relação às matérias por ele abordadas: Sobre a questão do Museu do Douro, afirmou que não é verdade, de modo algum, que haja qualquer tipo de distanciamento em relação às autarquias e ao projecto do Museu do Douro, porque em todos os conselhos de fundadores, que desde o início do mandato ocorreram até este momento, todos os planos de actividades, todos os orçamentos, todas as contas e todos os relatórios de gestão, foram objecto de apreciação favorável, por unanimidade, e em alguns deles a Câmara Municipal de Lamego esteve presente; se havia lugar onde essa dissidência ou distanciamento se pudesse manifestar, era ali, em primeira estância, que ele deveria ser manifestado e não em momentos posteriores, sendo verdade que nunca houve por parte de nenhuma câmara, embora tivesse havido, concerteza, algumas críticas que foram tecidas, e muito bem, em relação a determinados pormenores e fenómenos que aconteceram e que são do conhecimento público em relação ao Museu do Douro, que pudessem ter ocorrido, mas foram aprovados por unanimidade e não por maioria, portanto, cai por terra qualquer argumento que possa ser aduzido a favor de um pretenso distanciamento ou desfazamento, quando ele não foi manifestado em momento algum, nos locais próprios. Afirmou que uma perseguição pessoal por parte do senhor Presidente da Câmara e que gostaria de saber a motivação do mesmo ao escrever um ofício ao Conselho de Administração do Museu do Douro a perguntar porque razão é que ele recebia remunerações na qualidade de membro do Conselho de Administração, quando apenas recebe uma senha de presença, perfeitamente previstas nos termos legais, mas permitindo-se de se dar ao luxo de dizer que o recebimento era ilegal, dizendo ao senhor Presidente da Câmara que esclarecesse este assunto no tribunal.

Em relação à Bienal da Prata afirmou que nunca fugiu à assunção das suas responsabilidades, referindo que não ser verdade, que, quando saiu as dividas se situassem na fasquia dos duzentos mil euros, mas que andariam à volta dos cinquenta mil euros, cujas mais valias cobriam precisamente aquela divida.

Finalizou dizendo aos membros da Assembleia Municipal, desmentindo formalmente tudo aquilo que foi referido pelo senhor Presidente da Câmara, lamentando todo este enredo, já que o projecto da Bienal da Prata era e é muito interessante, muito importante para Lamego e que não fossem as atitudes do senhor Presidente da Câmara, certamente que os resultados teriam sido bem melhores.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer, que não vale a pena estar a desmentir o senhor Agostinho Ribeiro e vice-versa, cada um vai ficar e guardar as suas opiniões e os senhores membros da Assembleia Municipal tirarão as suas conclusões, mas adiantou não ser verdade que tenham sido aprovados planos de actividades e contas na Fundação do Museu do Douro, porque esta não é uma

competência do Conselho de Fundadores; infelizmente, aquele conselho apenas aparecia sem poder de aprovação ou de rejeição dos planos e das contas; os únicos documentos que foram apresentados foram os planos de actividades e as contas a que o conselho anuiu, sendo procedimento perfeitamente irrelevante, contrariamente aos poderes desta Assembleia Municipal, que pode daqui a pouco chumbar o Relatório de Actividades e Conta de Gerência da Câmara, tal não se passa na Fundação do Museu do Douro, o que é errado e já levou o senhor Ministro da Cultura, a admitir que este procedimento terá que ser corrigido. Em relação à remuneração do senhor Agostinho Ribeiro, enquanto Vice-Presidente da Fundação do Museu do Douro, entende que tal remuneração é ilegal. O senhor Agostinho Ribeiro, na qualidade de director do Museu de Lamego, está a representar o Estado na Fundação do Museu do Douro, estando pago por isso mesmo. Afirmando ainda que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lamego, faz parte de diversas associações, empresas e de conselhos regionais, não recebendo por isso qualquer senha de presença, nunca recebeu por representar a Câmara em qualquer entidade ou organismo, concluindo que este assunto está relacionado com a consciência e ética de cada um.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para questionar a Mesa da Assembleia Municipal no sentido de saber se a senha que recebe como membro da Assembleia Municipal era legal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** esclareceu que é a própria lei que consagra o pagamento de senhas de presença aos membros da Assembleia que compareçam às suas sessões.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para comungar da opinião da mesa, dizendo também ele que a questão das senhas de presença está regulada pela lei, não havendo incompatibilidade, toda a gente sabe disso, excepto o senhor Presidente da Câmara, acrescentando que há um ano foi convidado para exercer funções de Director do Museu Grão Vasco, em Viseu, em acumulação com as funções de Director do Museu de Lamego, mas por lei não lhe é permitido acumular vencimentos, nem remunerações, unicamente recebe senhas para as respectivas deslocações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão extraordinária de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e nove, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

02- ASSUNTO: ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e sete de Abril de dois mil e nove, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e seis votos a favor e duas abstenções, por não terem estado presentes naquela sessão.

03 - ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que a generalidade dos assuntos vertidos na informação supra identificada eram auto explicativos e que não necessitavam de qualquer esclarecimento complementar.

Ainda assim, destacou a assinatura dos protocolos relativos ao Centro de Alto Rendimento de Voleibol e Centro Nacional de Formação Desportiva, que tiveram lugar no Complexo Desportivo de Lamego, com a presença do senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, do senhor Director do Instituto Nacional do Desporto e do senhor Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, cujos equipamentos estão neste momento candidatados ao Programa Operacional de valorização do Território. Nesse mesmo dia foram inauguradas as Piscinas Cobertas Municipais, querendo aqui destacar o imenso sucesso que tem sido esta infra-estrutura, com escassos meses de funcionamento, ultrapassando os dois mil utentes com cartão e um conjunto de protocolos com entidades e colectividades do concelho de Lamego, onde o Município de Lamego criou uma escola municipal de natação, tendo a Universidade Sénior participado na inauguração, com uma aula de ginástica, deixando uma palavra de apreço a todos quantos se têm empenhado no funcionamento deste importante equipamento para o concelho de Lamego.

Destacou ainda uma reunião realizada em Lamego, relativamente à nova concessão das Águas de Trás-os-Montes da rede de abastecimento de água e saneamento em baixa, lembrando que já tinha dado conta à Assembleia da situação proposta pelo governo relativamente a este assunto, que consiste na adesão aos Sistemas Multimunicipais de distribuição de água em alta, da entrega da rede em baixa, mediante um compromisso de aumentar a tarifa da água para cerca de 4,7 euros, em média, até 2014; a câmara entende que é um preço exagerado e o pagamento por parte das Águas de Trás-os-Montes de uma renda correspondente a 5% do valor da facturação que aquela empresa tiver no concelho, ou seja o município trocará um prejuízo imenso com a rede de águas e saneamento por um benefício que, neste

momento, rondará os cem mil euros, mas exige um enorme esforço por parte dos munícipes de Lamego, portanto será uma situação a ponderar e a negociar no futuro. Afirmou ainda que decorreu em Lamego o Parlamento Jovem, uma sessão preparatória do distrito de Viseu, para as acções que decorrerão na Assembleia da República, frisando que é a maior sessão distrital e que a mesma foi decorreu, pela primeira vez, fora da capital de distrito.

Decorreu no âmbito do Europe Directe, Centro de Formação sobre a União Europeia, cujo espaço será inaugurado na “Loja Ponto Já” no próximo dia 30 de Abril, um debate co-organizado pela Câmara Municipal de Lamego e pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, sobre a construção europeia no Centro Paroquial de Almacave.

Relativamente ao Museu do Douro disse que há uma transcrição da segunda reunião do Conselho de Fundadores, depois de a primeira ter sido adiada pelo senhor Ministro, tendo este entretanto reconhecido que fez mal ao interferir numa Fundação onde há muitos municípios e empresas privadas como fundadores, já que não é um museu do Estado, onde pode tomar as decisões que entender, tendo reunido com os Presidentes de Câmaras, apresentando desculpas pela situação criada, que não era, obviamente, a que tinha perspectivado para o Museu do Douro, tendo a partir daqui o Conselho de Fundadores decorrido com normalidade; disse que aguarda, pensando que já estão escolhidos, que os novos administradores em representação do estado, sejam conhecidos, para a Fundação do Museu do Douro retomar a sua normalidade.

Salientou ainda o 49.º aniversário do CTOE e os 170 anos de presença militar ininterrupta em Lamego, assinalado com a cerimónia militar habitual e com um concerto da Orquestra Ligeira do Exército no Teatro Ribeiro da Conceição.

Assinalou também o dia Internacional dos Monumentos e Sítios que decorreu em Lamego, iniciativa também apoiada pelo Serviço de Voluntariado da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, que culminou com uma visita a um conjunto de monumentos, nomeadamente uma visita a Cisterna do Castelo de Lamego. Sendo intenção deste Executivo, promover muito brevemente a abertura permanente e em definitivo da Cisterna, tendo já um acordo com a Empresa de Cruzeiros Douro Azul, que terá um dia por semana um grupo de 140 pessoas americanas a visitar a Cisterna e o Bairro do Castelo, como alternativa à visita habitualmente efectuada á Catedral e ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.

Em relação à Semana Santa, afirmou que todas as celebrações decorreram com a dignidade que já é habitual.

Destacou ainda os 450 anos da Santa Casa de Misericórdia de Lamego, celebrados na passada segunda feira, é seguramente a Instituição mais antiga e das mais relevantes do nosso Concelho, felicitando esta Instituição na pessoa do senhor Dr. Manuel Teixeira, membro desta Assembleia, realçando todo o extraordinário serviço que tem prestado ao nosso Concelho ao longo da sua existência, reiterando apoio e

disponibilidade por parte da Câmara Municipal de Lamego para colaborar com a Santa Casa de Misericórdia no desempenho das suas actividades.

Referiu ainda, a assinatura no passado dia 21 de Abril do contrato de empreitada do novo Hospital de Proximidade de Lamego, que decorreu no velho Hospital, esperando que muito rapidamente se possa assistir ao início do arranque da obra.

Referiu ainda que o Município de Lamego está em negociações com o Sistema de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos da Rabat – Baixo Tâmega, Resat – Alto Tâmega, Associação de Municípios do Vale do Ave e Associação de Municípios do Vale do Sousa, com vista à constituição de uma nova sociedade que resulte da fusão destas estruturas, acrescentando que estava previsto trazer já a esta sessão a proposta de aprovação dos respectivos estatutos desta nova sociedade, bem como a proposta de autorização da Assembleia Municipal para adesão do Município de Lamego, o que não foi possível em função dum conjunto de indefinições, que urge ultrapassar.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que a informação do senhor Presidente corresponde totalmente ao que tem vindo a ser desenvolvido, não havendo nada a acrescentar, mas em relação ao mapa de Controlo Orçamental, mais uma vez faz o reparo que os encargos assumidos e não pagos, conforme constam do mapa orçamental da despesa, já estão em Março deste ano na ordem dos vinte e um milhões de euros, prova evidente que aquilo que se vai discutir daqui a pouco na conta de gerência, continua a ser prática ilegal, não cumpre a lei da transferência de montantes e valores que são do ano anterior e que passam para o ano seguinte, desvirtuando assim, de facto, a transparência, equilíbrio e rigor das contas publicas, sendo esta uma forma expedita de não se apresentarem devidamente todos os resultados do ponto de vista da execução orçamental e que mais uma vez está plasmada no documento.

Deliberado: A Assembleia Municipal tomou conhecimento

04-ASSUNTO: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE GESTÃO E PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS, REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2008 (DOCUMENTO ENVIADO ATRAVÉS DE SUPORTE INFORMÁTICO)

Presente deliberação da Câmara Municipal para que seja submetido os documentos relativos à Conta de Gerência do exercício de 2008, a qual se encontra instruída de acordo com os documentos que constam do Anexo I da Resolução n.º 04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, de 18 de Agosto, bem como a proposta de aplicação de resultados.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que os elementos apresentados são claros relativamente ao Relatório de Actividades e Conta de

Gerência do ano de 2008. É claro através da descrição exaustiva, com a particularidade de serem os mesmos documentos que são apresentados ao Tribunal de Contas, ou seja o facto de o documento ser extenso, com muitas páginas, muitos mapas, significa apenas que quer dar resposta àquilo que serão posteriormente as exigências do Tribunal de Contas. Podia justificar-se a elaboração dum resumo, método a utilizar no futuro, que fosse mais claro e mais fácil de entender e interpretar pelos senhores membros da Assembleia Municipal. Informou também que acompanha as contas o parecer do senhor revisor Oficial de Contas, pelo que qualquer suspeição de irregularidades ou ilegalidades destas contas está absolutamente afastada. Este é um Relatório de Actividades que demonstram uma actividade plena e pujante da Câmara Municipal de Lamego, quer no capítulo da infra-estruturação, na criação de equipamentos de desenvolvimento para o nosso concelho, quer na gestão corrente do dia a dia, nomeadamente em termos da gestão de recursos humanos, que apresentam uma redução de 3% do valor pago, salários e regalias complementares, relativamente a 2007, um conjunto de actividades de promoção e de animação, de dinamização do concelho, que se traduzem no essencial, na maior execução já mais feita em termos orçamentais no concelho de Lamego, que representa um total de vinte e oito milhões de euros de execução, de onde resulta um aumento crescente das despesas de investimento, das despesas que aumentam o património do Município de Lamego, que coloca à disposição dos munícipes, equipamentos e infra-estruturas de utilidade para a melhoria da sua qualidade de vida e desenvolvimento da actividade económica no concelho. Resulta também que o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal está com uma folga que permite ao Município de Lamego abalançar-se num novo ciclo de investimentos, já previstos no Plano de Actividades que foi aprovado por esta Assembleia para o ano de 2009, onde se incluem os Centros Escolares, o Pavilhão Multiusos, a regeneração urbana, o Centro de Alto Rendimento de Voleibol, o Douro Alliance e um conjunto de outros investimentos na área do saneamento, na rede viária, dos equipamentos desportivos, do parque urbano, no ambiente, em resumo na qualidade de vida dos lamecenses; estas contas não merecem, portanto, qualquer preocupação, antes pelo contrário demonstram a capacidade que a Câmara Municipal de Lamego tem manifestado em encontrar financiamento baseado: primeiro, no aproveitamento exaustivo dos fundos comunitários disponíveis, no recurso ao crédito, com conta peso e medida sempre que necessário e sem complexos de qualquer espécie e, por fim, na gestão equilibrada dos recursos próprios, naturalmente à custa dos contribuintes, reconhecendo ter havido por parte dos lamecenses uma colaboração excepcional, dado que em termos de taxas do IMI, dos preços da água, dos resíduos, da taxa da derrama, o município de Lamego teve efectivamente, por parte da nossa economia, actividades económicas das empresas do concelho e dos munícipes a titulo individual, a melhor aceitação das medidas que foram

implementadas, de onde resultou esta capacidade financeira da Câmara Municipal de Lamego para fazer face aos investimentos.

É do conhecimento de todos o empréstimo de seis milhões e meio de euros no âmbito do programa “Pagar a tempo e horas” e, com o início da construção dos Centros Escolares, o município de Lamego necessitará de rever estas condições de financiamento. Será expectável com o aumento da execução do QREN, a Câmara de Lamego e a generalidade das Câmaras do país, venham a sentir progressivas dificuldades de financiamento, sobretudo dificuldades de tesouraria, cabendo a este Executivo e assembleia municipal decidir o momento de parar, ou seja, quando este ciclo de investimentos em infra-estruturas e equipamentos terminam e se justifique mais, manter o esforço de financiamento de equipamentos novos e de infra-estruturas, sendo que não será seguramente na vigência do QREN, porque entende, e entende também o governo, que é o desígnio nacional executar o QREN, aproveitar esta última oportunidade de recuperação infra-estrutural do atraso que este país ainda padece.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para referir que, escudando-se e salvaguardando-se naquilo é o parecer do senhor Auditor Externo, basta que haja a manifestação de uma reserva, para esta Assembleia ter bastante cuidado no sentido de verificar e analisar as razões das reservas manifestadas; todas as reservas, no dizer de muitos e competentes revisores e auditores, são todas elas graves, todas elas merecedoras de atenção e devem ser, mas na Câmara Municipal de Lamego isso não é assim tão considerado.

Estas reservas já vêm do ano passado e mencionadas pelo auditor, destacando a opinião que é expressa pelo auditor, de que as demonstrações apresentam de forma verdadeira aquilo que está, salvo quanto às reservas que são enunciadas, que são graves, que tem de essencial aquilo que já era grave no ano anterior, não podemos tapar o “sol com a peneira”, fazendo de conta que estas reservas não existem, uma vez que elas estão no documento. Há ainda, a agravar esta situação uma razão que ele gostaria de perceber, de onde vem a receita da rubrica “01.02.04” no montante referente ao IMT de um milhão e duzentos e quinze mil, cento e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos, de onde vem a receita “05.10” de um milhão e quinhentos mil euros, referente a rendas e de onde vem a receita “07.03.99” de um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e cinco euros, que são outras rendas, havendo um conjunto fabuloso de aumento de receita extraordinária, que não há memória tenha ocorrido neste município e que de facto, muito alterou o significado das próprias contas; portanto gostaria de saber de onde vêm aqueles valores mencionados.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que receia não estar em condições, para responder de momento, ao senhor Agostinho Ribeiro, sem antes pedir aos serviços de Finanças e Património que o esclareçam, dizendo que não foi por ordem do Presidente da Câmara que essas rendas foram creditadas nas contas que o senhor Agostinho Ribeiro refere, mas se estão lá, por alguma razão será.

Interveio o senhor **Orlando Nunes** para afirmar que é notório pelas peças contabilísticas apresentadas, o esforço financeiro que o Município de Lamego tem vindo a fazer, destacando-se a prioridade para o investimento público; assim em 2008 houve um investimento de quase de quinze milhões de euros, significando uma taxa de execução na ordem dos 52,46%, como é visível na página 52 do Relatório de Gestão, sendo notório a transparência com que o Município apresenta as contas, com a preocupação demonstrada em expor e explicar, cada vez melhor, toda a informação necessária aos munícipes e Assembleia Municipal, demonstrando a evolução financeira do Município, comprovando assim qual tem sido o caminho traçado e sobretudo as opções tomadas. A Orientação deste Executivo tem sido clara e coerente na prossecução de um objectivo primordial - o desenvolvimento integral e integrado deste concelho, visando o aumento da qualidade de vida da população, o desenvolvimento económico e a sustentabilidade do território, apesar dos condicionalismos, fruto da adversa conjuntura económico nacional e internacional e das erráticas políticas governamentais, mesmo assim, este município tem vindo a trabalhar incessantemente no desenvolvimento e implementação de políticas autárquicas capazes de qualificar a vida dos lamecenses, baseada numa prática contínua de planeamento estratégico e transversal. As actividades desenvolvidas pelo Município de Lamego, têm desde o início do mandato contribuído para a transformação inquestionável operada no espaço público lamecense, estendendo-se esta filosofia a vários pontos sensíveis do Concelho de Lamego, contribuindo para a requalificação urbana de áreas vitais da cidade e das freguesias rurais, de modo a potenciar e valorizar o Concelho de Lamego, como um território economicamente dinâmico e dinamizador de um espaço urbano regional. Daí que as políticas autárquicas desenvolvidas por este Executivo têm tido como principais coordenadas dinamizar a economia, criar emprego, desenvolver um tecido social forte e saudável, promover a qualidade de vida e assegurar o desenvolvimento sustentado, dinamizando o turismo, cultura e desporto, promovendo a educação e o conhecimento, promovendo a cooperação intermunicipal, valorizando o papel das freguesias, melhorando e eficácia do serviço público autárquico para reforçar a competitividade do município, sendo visíveis em cada uma destas áreas os investimentos realizados e a acção permanente do Município, como parceiro pró-activo no apoio às iniciativas da sociedade civil, representada pelas instituições públicas e privadas, com destaque para as escolas, Igreja, clubes, associações e ainda os organismos desconcentrados do Estado. Concluindo, disse que o Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego”, votará favoravelmente estes documentos relativos à Conta de Gerência e ao Relatório da Gestão do ano de 2008.

Interveio o senhor **José Luís Correia** para afirmar que não lhe apetece pagar a água ao preço tão elevado que está, mas não pode recusar-se a fazê-lo, só porque discorda dos princípios ou porque o programa da Câmara não é o seu, porque num Estado de

Direito as coisas não são assim, servindo isto para dizer, que relativamente à questão do Museu do Douro, não se decide pagar ou não pagar, porque se acha que o programa do Conselho de Administração do Museu do Douro está desvirtuado. Disse que não deixa de ser grave esta questão. Afirmou que ainda bem que o senhor Presidente da Câmara no início da sua intervenção justificou a razão porque a receita aumentou, dizendo claramente aquilo que vem no Relatório do Auditor de Contas, aumento de 56% nas vendas e prestação de serviços, 6% em impostos e taxas, 18% em impostos suplementares, etc. somando a isto os empréstimos bancários, está explicado porque a execução orçamental é superior, porque é que se está a investir mais, conseqüentemente a gastar mais; tem dúvidas se estará a investir ou se está a gastar mais, pois investimento é quando se está a dar uma contribuição para o desenvolvimento económico do concelho, quando o investimento cria mais riqueza para as empresas, criando mais emprego; o que se verifica não é isto, o concelho não está mais rico, as pessoas estão mais pobres. Não se percebendo o discurso do senhor Presidente da Câmara, parece que esta autarquia vive num mundo diferente do panorama nacional, destacando a extensa lista de dívidas a terceiros, que vai em 78 páginas, se multiplicarmos pelo número de facturas de fornecedores de cada página, dará um número superior a 1000. No relatório do Auditor é mencionado que o prazo médio de pagamento a fornecedores é de 131 dias, o que o leva a fazer a seguinte pergunta.” Como é possível ainda haver facturas por pagar relativas a 2005, não sendo aquelas do anterior Executivo, porque são de Novembro e Dezembro de 2005, dos anos de 2006 e 2007 não compreende esta situação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que se tiver que fazer um pagamento ao Museu do Douro ou a uma Junta de Freguesia, opta sem dúvida nenhuma, pelo pagamento à Junta de Freguesia. Relativamente ao prazo médio de pagamento das facturas confirmou que é de 131 dias, sendo que a DGAL contabiliza de uma forma, o revisor de contas de outra, podendo haver um dia ou dois de diferença. No que respeita às facturas de 2005, afirmou que esta Câmara ainda tem facturas do anterior Executivo para pagar e é do conhecimento desta Assembleia que o Executivo celebrou quatro milhões de euros de factoring em Maio de 2007 e que vai terminar daqui a um mês; o senhor José Luís Correia diz que as facturas são de agora, esta situação é fácil de perceber, provavelmente foi alguma factura do anterior Executivo que só agora chegou à Divisão de Finanças e Património.

Relativamente ao prazo de pagamento normal o senhor José Luís Correia pode consultar e estão à disposição de todos os membros da Assembleia, porque eles são presentes a todas reuniões do Executivo a lista de pagamentos do mês e verificar que a Câmara Municipal de Lamego cumpre com a generalidade dos seus fornecedores e empreiteiros, mensalmente são pagos mais de um milhão de euros de despesas que correspondem à despesa vencida naquele mês, portanto esse valor quando considerado em média com os pagamentos mais dilatados dá a este valor de 131 dias,

isto é fácil de perceber, quando estamos a falar de transportes escolares, Recolte, Residouro, os fornecimentos do dia a dia são pagos mensalmente quando se vencem, e portanto são situações excepcionais de fornecedores e empreiteiros, em situação mais pontual, que atrasam e podem atrasar um ou dois anos; em conclusão este Executivo melhorou imenso estes procedimentos.

Quanto à questão formulada pelo senhor Agostinho Ribeiro informou que, relativamente ao IMT, tem uma lista do que foi pago, que lhe foi entregue, a qual indica como contribuinte pagante à Direcção Geral de Impostos, não se sabendo quem fez o respectivo pagamento.

Em relação a verba de um milhão e meio de euros, relativos a rendas, corresponde a uma tranche do pagamento de direitos de superfície do Largo da Feira da Lamego Convida, que de acordo com o Pocal – na Conta 05.10.01, rendas de terrenos inclui a constituição de direitos de superfície, ou seja, está rigorosamente inscrito de acordo com o referido Pocal.

Em relação a outras rendas, são rendas diversas que a Câmara recebe, com destaque para as rendas dos Parques Eólicos.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para se referir às rendas da Lamego Convida, conforme vem estipulado na Conta de Gerência e Relatório de Gestão, o Grupo Municipal do Partido Socialista não tem dúvidas no imposto municipal, na questão da Lamego Convida, como em relação a outras rendas, na rubrica 07.03.99, que isto também não aconteça. Aquela empresa no seu conjunto é um instrumento que tem vindo a ser utilizado de uma forma pouco clara e transparente, pela forma como tem sido desenvolvido, na construção de elementos de engenharia financeira que permite fazer precisamente o que aqui está, um empolamento na receita. Não duvida que o dinheiro entrou, mas mais uma vez constitui aquilo que chama uma espécie de empréstimo bancário, mas que não é nenhum empréstimo bancário, portanto a Câmara através dos contratos de comodato paga ao longo de trinta anos um determinado montante e depois vai recebendo a título de receitas por intermédio de encaixes. Verbas que ao fim e ao cabo são pagas pelo Município, isto é, de “pescadinha de rabo na boca”, em que se pode, por intermédio destes mecanismos, aumentar a receita em quatro milhões de euros, alterando assim o valor real e objectivo das contas municipais, porque se elas de facto não existissem, estaríamos como devemos estar, no limite de capacidade de endividamento.

Referiu-se ainda à preferência do senhor Presidente da Câmara em pagar às Juntas de Freguesia em detrimento do Museu do Douro, talvez com uma ressalva, a Junta de Freguesia de Valdigem, porque legalmente o senhor Presidente continua a não proceder àquilo que é estabelecido por lei, a essa obrigatoriedade, sendo aquela freguesia uma das 24 freguesias de Lamego, com direitos e deveres iguais.

Em relação às verbas que aqui são apresentadas, de facto continuamos com os mesmos problemas, que já foram aqui referidos várias vezes, por isso o Grupo

Municipal do Partido Socialista, em função daquilo que tem vindo a referir ao longo destes últimos anos e em relação àquilo que é manifestamente expresso pelo parecer do Auditor Externo, nomeadamente às reservas que são plasmadas por desacordo e por limitação de âmbito, vai votar contra.

Afirmou ainda, que em relação aquilo que se considera bons ou maus investimentos, concluiu que as acessibilidades, nunca, como hoje, o trânsito esteve tal mal no interior da cidade, principalmente nas horas de ponta, as filas são intermináveis, apesar de todos os investimentos. Isto porque se alterou o nível de prioridades, uma vez que a primeira prioridade deveria ser a circular externa à cidade de Lamego e só depois as melhorias das acessibilidades, mas não, optou-se pelo mais fácil, fizeram-se as acessibilidades e deixaram a circular externa para segundo plano e por isso, vamos melhor e mais depressa em direcção ao problema, ou seja, chegamos mais depressa ao interior da cidade, todos ao mesmo tempo e os problemas agravam-se.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o senhor Agostinho Ribeiro está um especialista de trânsito. Disse que normalmente falha a hora de ponta da tarde, porque quando sai da Câmara já não há trânsito, sendo o privilegiado nesse aspecto, mas apanha a hora de ponta da parte da manhã, não tem qualquer problema em entrar na cidade, em circular pela cidade de Lamego, em estar com as pessoas, em estar com as instituições e com o comércio, nunca viu o senhor Agostinho Ribeiro por aí perdido no trânsito, não tem essa percepção de trânsito caótico do senhor Agostinho Ribeiro, antes pelo contrário, até tem visto melhorias nas entradas e saídas da cidade, tem visto melhorias no estacionamento. O Município de Lamego continua a trabalhar no projecto da circular, projecto possível, a falta de ordenamento urbano na cidade ao longo dos anos, fez com que ela crescesse, não deixando um corredor livre para a referida circular. Além disso, continua a aguardar o IC 26, responsabilidade do Governo Socialista, o Executivo está a fazer estudos de tráfego, na sua opinião aquela via que irá fazer a ligação da cidade à A24, prosseguindo depois para Tarouca, Moimenta da Beira, Trancoso e Celorico da Beira, seria a solução. Contudo este Executivo irá fazer a sua parte, muito brevemente, irá lançar o primeiro troço da circular, entre a Rotunda Dr. Fernando Amaral e a Estrada das Amoreiras e assim o senhor Agostinho quando estiver atrapalhado com o trânsito na Av. 5 de Outubro, pode circular do Dispensário às Amoreiras, ir directo à Rotunda Fernando Amaral, ou ao contrário, da Rotunda Dr. Fernando Amaral às Amoreiras e sair para a cidade do Peso da Régua para as reuniões do Museu do Douro. De seguida lançou um repto ao Grupo Municipal do Partido Socialista, para que dissessem quais os maus investimentos que estão no Plano de Actividades de 2009, que deveriam ser riscados. Respondendo ao senhor José Luís Correia disse que tinha muito prazer em lhe fornecer uma lista de facturas, dívidas do anterior Executivo, mas como referiu, estão em factoring, os fornecedores já receberam, pode ficar descansado em relação a isso, a Câmara Municipal honra os compromissos assumidos com os bancos.

Em relação à Junta de Freguesia de Valdigem, interrogou o senhor Agostinho Ribeiro qual a Lei que obriga a Câmara Municipal a estabelecer protocolos de delegação de competências com todas as Juntas de Freguesia. Não há protocolo de delegação com a Junta de Freguesia de Valdigem, porque esta Junta de Freguesia ainda não reuniu as condições legais para protocolar com a Câmara, afirmando que o senhor Agostinho Ribeiro devia um pedido de desculpas, por ter acusado o Município de Lamego de discriminar a freguesia de Valdigem e não fazer protocolos a que legalmente está obrigado, dizendo que a Câmara não está obrigada a fazer protocolos com nenhuma junta de freguesia, é um acordo entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, que tem que ser cumprido por ambas as partes e para ser consumado, obriga a apresentar um conjunto de elementos, nomeadamente deliberação da Assembleia de Freguesia a aceitar a delegação de competências, declaração das finanças, declaração da segurança social a confirmar que não tem dívidas; quando a Junta de Freguesia de Valdigem apresentar estes documentos, imediatamente será feito o protocolo, nos termos em que foi feito no ano transacto, acrescentou ainda que, a Câmara Municipal de Lamego não fez o protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Valdigem por entender não estarem reunidas essas condições, nomeadamente, condições políticas de aceitação por parte da Assembleia de Freguesia dessas competências; a partir do momento em que se verificaram, reuniu com os elementos da Assembleia de Freguesia de Valdigem, aceitando e decidiu com eles fazer o referido protocolo, com o qual foram pagos os montantes estabelecidos e que a Junta de Freguesia geriu, como entendeu, não fazendo a Câmara Municipal, qualquer tipo de fiscalização. Não aceita por isso qualquer acusação de discriminação, advertindo o senhor Agostinho Ribeiro que fosse mais rigoroso e verdadeiro nas suas afirmações.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem** para afirmar que não quer entrar nestas “guerras”, afirmando que a sua relação pessoal com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego é boa, não se referindo à relação política, disse que no lugar próprio decide isso com ele, referindo-se apenas, à questão da delegação de competências aprovada pela Assembleia de Freguesia de Valdigem, informou que a mesma foi enviada para a Câmara Municipal de Lamego em 30 de Dezembro de 2008, assim como os documentos referidos pelo senhor Presidente da Câmara.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor e oito votos contra.

O Grupo Municipal do **Partido Socialista** fez a seguinte declaração de voto:

“ O Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra estes documentos, por razões de natureza política, uma vez que está em desacordo com os princípios enunciados nas respectivos planos e orçamentos, não concorda, também, com a sua execução.

Vota contra, também do ponto de vista técnico, porque entende que mantém inalteráveis, os pressupostos que levou à votação contra, em anos anteriores a documentos idênticos, já que os erros e os vícios se repetem e até eventuais ilegalidades.

Vota ainda contra, escorados, precisamente, nos elementos que nos são apresentados pelo parecer do Auditor Externo, relativo ao exercício de 2008, com total concordância e incidência naquilo que são as reservas de limitação de âmbito e as reservas por desacordo que neste documento se encontram presentes”.

Interveio o senhor **José Carrapatoso** para fazer a seguinte declaração de voto:

“ Votei favoravelmente estes documentos porque reconheço no relatório que nos foi presente, que de facto, não há anormalidades de maior e que no fundo, esta Conta de Gerência que acabamos de aprovar reflecte a competência com que o Executivo tem gerido os destinos de Lamego, reflecte o investimento e desenvolvimento que tem marcado o concelho de Lamego e, em relação à mobilidade, só não se reflecte a mobilidade através da circular externa, porque, desde os tempos do meu saudoso amigo Rui Valadares, que tentou, de facto, iniciar a circular externa de Lamego, o governo central e nomeadamente o governo do partido Socialista, com quem o próprio Rui Valares se bateu, não lho consentiram, tal como hoje continua a não consentir ao Executivo de hoje. Parabéns ao senhor Presidente da Câmara pela magnífica obra que tem realizado em prole de Lamego, pela competência que tem revelado e colocado no exercício do seu mandato”

Interveio o senhor **Manuel Teixeira** para fazer a seguinte declaração de voto:

“Para que não resulte nenhuma desconformidade no resultado da votação e a declaração de voto do grupo municipal do Partido Socialista, visto que temos 34 votos a favor, oito contra e nenhuma abstenção e se naquela declaração constar que o grupo municipal do partido Socialista votou contra, ora tal afirmação, não corresponde com a referida votação. Penso que na declaração devia constar: “parte do grupo municipal do partido Socialista”, uma vez que nem todo o grupo municipal votou contra a Conta de Gerência”.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para manifestar o seu desacordo em relação à declaração de voto proferida pelo senhor Manuel Teixeira, afirmando que fez uma declaração de voto em nome do grupo municipal do partido Socialista, porque tem autoridade e legitimidade para o fazer.

05-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E 1.ª REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E 1.ª REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, para que seja aprovada a 1ª Revisão do Orçamento da Despesa, no montante de 5.727.004,200€, reforçando-se o

Plano de Actividades no montante de 801.597,50€ e anulado em 258.407,75€ e o Plano de Investimentos reforçado em 4.653.542,78€ e anulado em 91.325,00€, bem como a 1ª Revisão do Orçamento da Receita no montante de 5.727.004,20€.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que esta primeira revisão, visa integrar na Conta de Gerência o saldo da conta de gerência do ano passado, permitir essencialmente o reforço de dotações e novas inscrições de projectos que constam da página um, modificação do orçamento da receita e da despesa, entre as quais, inscrição de um projecto de regeneração urbanística no Lugar da Senhora da Guia, Medelo – Almacave, segunda fase da estrada **do Pedra** na freguesia da Sé, Centro Interpretativo da Máscara de Lazarim, requalificação da Anta de Mazes, circular externa de Lamego poente, entre a Rotunda Dr. Fernando Amaral e a estrada das Amoreiras, estrada de Santa Luzia, em Sande, o arruamento de ligação entre a EN226 e Vila Meã, em Ferreirim, ligação de Souto Covo à EN2, na freguesia de Almacave, saneamento básico de Juvandes, Barrigoso, Lanhosa em Vila Nova de Souto D'El Rei. Este Executivo quer ainda fazer três grandes blocos de repavimentações, no montante de duzentos e cinquenta mil euros nas freguesias da Sé, Cepões, Britiande, Lalim e Ferreirim; freguesias de Bigorne, Pretarouca, Magueija e Penude e freguesias de Vila Nova de Souto D'El rei, Várzea de Abrunhais, Avões, Ferreiros e Sande. O Município de Lamego vai ainda candidatar, em princípio, quatro pavilhões desportivos: um na Escola do 1.º Ciclo n.º 2 da Sé, um na freguesia de Penude, um em Cambres com um Centro Cívico, esta estrutura já foi discutido com a Junta de Freguesia e um, eventualmente, na freguesia de Britiande. Está também inscrita a Biblioteca Municipal, projecto que já vinha do anterior Executivo, ficou concluído em Julho de 2006, já por este Executivo, estando abertas as candidaturas ao QREN até 16 de Maio.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que acha engraçado, pela forma como senhor Presidente da Câmara coloca as coisas, como se elas fossem assim, é fácil num plano e orçamento colocar tudo e mais alguma coisa, mesmo que ele não exista, como aliás se viu na Conta de Gerência, a diminuição extraordinária daquilo que era previsto executar e aquilo que foi realmente executado, numa percentagem de menos 40%, transmitindo uma ideia falsa daquilo que se faz. Em relação às revisões o grupo municipal do Partido Socialista manteve-se sempre coerente no seu sentido de voto, ou seja, não vota a favor do Plano de Actividades e Orçamento, normalmente quando se trata de revisões, vai tomar a atitude que sempre tomou, abstendo-se, porque esta matéria é da inteira responsabilidade da Coligação.

Interveio o senhor **José Luís Correia** para afirmar que o grupo municipal do Partido Socialista vai auxiliar o senhor Presidente da Câmara para que faça ainda mais obra, devendo incluir numa próxima revisão a zona industrial, Centro de Formação Profissional, Circular à cidade de Lamego, Lar de Idosos e Centros de Dia em todas as

freguesias, repavimentação de todas as entradas municipais e a ligação entre Sande e Valdigem.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que felizmente os senhores Presidentes de Juntas não se deixam enganar pelo senhor Agostinho Ribeiro, eles não querem saber o que é que o grupo municipal do Partido Socialista pensa das questões politico/partidárias, querem investimentos nas suas freguesias e estão aqui investimentos em todas elas, inclusive na freguesia de Sande. A zona Industrial de Lamego, cujos lotes estão a ser vendidos, estão a ser instaladas empresas e quando aqueles lotes estiverem todos vendidos, este Executivo criará nova zona industrial.

Em relação à circular externa da cidade de Lamego, informou que está um troço da circular previsto nesta revisão, não se justificando fazer outros sem ficarem interligados entre si, sendo que o troço prioritário é aquele que vai da Rotunda Fernando Amaral até às Amoreiras, para ligar ao futuro Centro Escolar, que vai ser um gerador de tráfego importante.

No que respeita aos lares de Idosos afirmou que estes não são competência dos Municípios, sendo uma responsabilidade que está cometida às Instituições Privadas de Solidariedade Social, que se podem candidatar a apoios do Estado, bem como a Fundos Comunitários. Informou que neste momento o Município de Lamego tem três projectos aprovados, um do Centro Paroquial de Penude, outro da Associação Portas P'rá Vida e um outro da Santa Casa de Misericórdia de Lamego; a estes e outros projectos que venham a ser apresentados, a Câmara Municipal de Lamego compromete-se a apoiá-los em 250.000.00 euros cada um; portanto, o senhor José Luís Correia não dá lições a ninguém, este Executivo sabe das suas responsabilidades, levamo-las muito a sério e cumprimo-las e, por isso, chamou os senhores Presidentes daquelas instituições para lhe oferecer o subsídio, não foram eles que o vieram pedir, foi o Presidente da Câmara Municipal de Lamego que os chamou, quando soube das referidas candidaturas ao “Programa Pares”, dizendo-lhes a responsabilidade financeira que lhes cabia, a verba que necessitavam, para que as candidaturas fossem ganhadoras, uma vez que a capacidade auto-financiadora é um dos critérios que é ponderado na aprovação das candidaturas, poderiam, com o apoio politico e financeiro da Câmara Municipal de Lamego, só com este apoio é que as referidas candidaturas foram aprovadas. Estando este Executivo a ultimar os processos concursais para adjudicar as respectivas obras.

O Grupo Municipal do **Partido Socialista** fez a seguinte declaração de voto:

“ O Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se na votação da primeira Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita, Plano de Actividades e Plano de Investimentos, por razões de princípio de natureza politica, uma vez que é contrário ao Plano de Actividades e ao Orçamento, não relevando daqui qualquer tipo de

consideração no que diz respeito aos aspectos técnicos e materiais desta mesma revisão.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor e nove abstenções.

06-ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DO PRÉMIO DR. FERNANDO AMARAL

Presente proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para que em 2010 seja instituído o Prémio Dr. Fernando Amaral.

O povo de Lamego deve ao Senhor Dr. Fernando Monteiro do Amaral um tributo permanente pelo exemplo de cidadania e de dedicação à “*res publica*” que constitui, para todos, uma referência.

Lembrar esse exemplo e essa dedicação às novas gerações contribui não só para homenagear a figura notável que foi o ilustre advogado, político e cidadão lamecense, mas também para transmitir os valores pelos quais, em vida, se pautou.

Assim:

A Assembleia Municipal de Lamego, reunida em sessão ordinária no dia 24 de Abril de 2009, delibera:

1. Instituir o PRÉMIO DR. FERNANDO AMARAL com o propósito de distinguir, em cada ano lectivo, o melhor trabalho sobre direitos cívicos e políticos, cidadania e democracia, com especial enfoque na democracia local, elaborado por aluna/o dos 10º, 11º ou 12º anos do ensino secundário que frequentem escolas do Concelho de Lamego e se candidatem por referência à figura insigne do político, advogado e ilustre lamecense que foi o senhor Dr. FERNANDO MONTEIRO DO AMARAL, procurando com a memória e o exemplo do seu prestígio, estimular condutas de respeito pelos superiores valores da Democracia, do Estado de Direito e da defesa dos Direitos do Homem.
2. O PRÉMIO DR. FERNANDO AMARAL será pecuniário, de montante definido em cada ano lectivo pela Assembleia Municipal e atribuído por um júri constituído nos termos do regulamento anexo e de acordo com as regras aí previstas.
3. Em 2010 o prémio a atribuir será de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros).

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, afirmou que esta é uma proposta que com particular gosto subscreve na sequência do compromisso assumido, por ele e pelos restantes membros da Mesa, na sessão solene de homenagem ao senhor Dr. Fernando Monteiro do Amaral. Disse que a proposta de deliberação é auto-explicativa, limitando-se a chamar a atenção para que se trata de mais uma singela mas significativa homenagem, no sentido de perpetuar junto daqueles a quem o exemplo de vida, de carreira, de participação cívica e política do senhor Dr. Fernando Amaral pode ser mais proveitosa, as gerações vindouras, as gerações que

hoje frequentam as nossas escolas, sobretudo ao nível etário que lhes permite perceber a grandeza dos homens e a importância dos exemplos. A motivação é precisamente esta, de distinguir em cada ano lectivo o melhor trabalho académico sobre Direitos Cívicos e Políticos, Cidadania e Democracia, com particular relevo para estes temas tratados em foque na democracia local, premiando alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos do ensino secundário das escolas do concelho de Lamego. Esclareceu ainda que será pecuniário, não está definido na proposta, será definido por esta Assembleia anualmente, será em principio de 2.500 euros, sendo atribuído na condições do regulamento que vai ser apreciado.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que o grupo municipal do partido Socialista subscreve integralmente a proposta, manifestando-se completamente de acordo com as palavras proferidas pelo senhor Presidente da Assembleia; entende que, de facto, o senhor Dr. Fernando Amaral é uma personalidade inquestionável, incontornável da vida pública nacional, um homem com uma estatura absolutamente magnífica, no exercício da sua cidadania enquanto homem público, político iminente, enquanto detentor de cargos na Administração Pública e em alguns governos da nação que muito prestigiaram e há-de continuar a prestigiar. É uma referência para Lamego e para toda a nossa região, não tem qualquer dúvida em eleger o Dr. Fernando Amaral como uma das figuras gratas de Lamego, que muito merece ser considerado, sendo esta uma forma e um instrumento para perpetuar a sua memória. Disse ainda que teve o privilégio de privar com o Dr. Fernando Amaral e lembra-se de uma vez, numa viagem lhe ter dito uma coisa extraordinária, ainda ele era Presidente da Assembleia da República, porque era criticado pelos seus pares por dar demasiada importância e valorizar os que eram da oposição, ou seja, reforçando ele que era mesmo assim que se devia fazer democracia, respeitando ainda mais aqueles que tem ideias contrárias, porque é no respeito que somos respeitados, é na consideração que somos considerados, é no exercício permanente da democracia que poderemos cimentar essa mesma democracia, por vezes esquecemos disso quando esses bens e valores desaparecem ou não os temos.

Hoje em dia a juventude tem muito a ausência dessa percepção, da importância que é, ou que são, os valores da democracia e da liberdade, precisamente porque nasceram e vivem em liberdade, mas os mais antigos sabem muito bem como é que as coisas eram antes do 25 de Abril.

Interveio o senhor **António Augusto dos Santos** para também se associar e congratular, em nome do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” com esta proposta e felicitar o proponente; ele e o seu grupo municipal vão votá-la com muito entusiasmo, porque será uma maneira do senhor Dr. Fernando Monteiro do Amaral ser consagrado, recordado e apreciado no futuro.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o Executivo se associa a esta proposta da Mesa, acolhendo-a e apoiando-a vivamente, não apenas como forma

de eternizar o nome do senhor Dr. Fernando Amaral, mas também como um contributo para a criação de uma nova geração com um espírito de participação cívica, mais atento, mais preparada para os desafios do futuro e, por isso, o Executivo felicita a Assembleia por esta iniciativa

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara para que, tendo decorrido o período de discussão pública, sem que tenha sido apresentada quaisquer reclamação, e nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da referida Lei, a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização do Município de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que esta alteração consiste apenas e até à aprovação de uma alteração mais profunda ao Regulamento que está previsto na Lei 60/2007, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 555/99, que às autorizações para construções e edificações sejam aplicadas as taxas previstas no Regulamento para as operações de acções de licenciamento; portanto é, no fundo, equiparar para estes efeitos de Regulamento de Taxas as regras devidamente adaptadas que se aplicam aos licenciamentos e aplicá-las também às autorizações, visto ser um novo dispositivo previsto naquele Decreto-Lei. Informou ainda que está a ser preparado um novo regulamento de Urbanização e Edificação, que será já cruzado com as novas taxas que decorrerão de um estudo das taxas, que está ser elaborado por uma empresa (KTMJ), uma consultora internacional responsável pelo mesmo estudo em diversos municípios; esse estudo visa as taxas cobradas versus custos que as mesmas acarretam para a Câmara Municipal, sendo, em princípio, apresentado para discussão numa próxima sessão da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **José Luís Correia** para constatar que o senhor Presidente da Câmara foi explícito, mas não consegue disfarçar a urgente necessidade de fazer esta pequena alteração, quando está em preparação e em estudo um novo regulamento de Urbanização e Edificação, se não o exclusivo interesse de arrecadar mais receita, realçando que a autarquia devia ter um pouco decoro, ou deve ter sempre o decoro, quando se propõe arrecadar mais receita através destes mecanismos. Quando a autarquia se propõe contrair um empréstimo tem que ter uma explicação adicional, dizendo que tem uma despesa adicional, porque o objectivo puro e duro ou recorrente de procurar receita a todo o custo, penalizando os contribuintes, não lhe parece de todo adequado, quando esta alteração estará em causa, concluindo que em período eleitoral, um pouco de decoro ficaria bem.

Interveio o senhor **Orlando Nunes** para dar uma pequena explicação, uma vez que tem algum conhecimento nesta matéria relativa ao urbanismo, afirmando que é evidente que se torna necessário alterar este regulamento municipal, muitas autarquias aprovaram um novo regulamento municipal, porque as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, tal como a Lei n.º 2005/99 são muito profundas. Este tipo de procedimentos de discussão prévia passou a ser o procedimento mais generalizado, anteriormente eram de facto as alterações prévias, agora cinge-se a apenas às utilizações dos Edifícios ou alterações às utilizações e portanto há mesmo a necessidade de salvaguardar e prever as taxas para estes procedimentos, se calhar em maior número, pois hoje em dia na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, estão a ser encetados trabalhos para alteração do regulamento, inclusive a própria comissão está a ponderar se será de alterar o regulamento existente ou propor a criação de um novo regulamento. Concluiu dizendo que está em desacordo com o senhor José Luís Correia, o que está aqui na base da necessidade de aprovar esta pequena alteração é o enquadrar um procedimento previsto de controlo prévio de operações urbanísticas, que se tornou muito generalizado e que, se porventura não fossem previstas taxas para a sua concessão, obviamente que acarretaria uma grande perda de receita para a autarquia. Afirmou ainda que a taxa se destina a cobrar um preço pela prestação de um serviço, portanto os serviços técnicos da Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico desenvolvem um trabalho para apreciação dos projectos, deste modo tem que haver a cobrança de um preço para pagar, ressarcir este trabalho que é desenvolvido, sendo este o verdadeiro contexto e não o de penalizar os cidadãos lamecenses que se faz esta alteração.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que não há qualquer alteração relativamente aos actos praticados pela Câmara Municipal, salvo os procedimentos que são algo diferentes que a Lei prevê, antes a Lei previa licenciamentos, hoje prevê licenciamentos e autorizações, para os licenciamentos temos taxas, para as autorizações que antes eram licenciamentos não as temos. Portanto tratou-se de manter aquilo que o nosso regulamento estipula e evitar que, quem tenha de meter um projecto que seja submetido a licenciamento tenha que pagar taxas e que meter um projecto que seja submetido ao procedimento de autorização não pague absolutamente nada.

Quanto ao decoro o senhor José Luís Correia sabe que eventualmente, se o partido Socialista estivesse no poder na Câmara Municipal não faria esta alteração, dando as autorizações de borla; só que a Lei é muito clara, os serviços prestados pela Câmara Municipal aos munícipes têm que ser pagos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para afirmar que esta alteração tem a importância que tem, na prática repõe a situação que existiria se não fosse alterado o Decreto 555/99. No entanto ficaria mais satisfeito que se aproveitasse a ocasião desta adaptação às alterações legislativas para, mais que mexer na tabela

de taxas e licenças, dotar Lamego de um regulamento municipal de urbanização e edificação que regule as situações que a lei expressamente não quis regular, porque pertencem ao domínio das decisões de proximidade, como são as decisões de licenciamento ou de autorização. Exortou o Executivo nesse sentido, na sequência da defesa que tem vindo a fazer da necessidade de regular onde se pode construir, onde não se pode construir, tudo isto conjugado com os instrumentos de gestão territorial, cuja aprovação já tarda. Não vê porém, da sua parte, razão ou fundamento para obstaculizar esta adaptação à nova legislação. Mas desejaria que esta Assembleia tivesse uma maior intervenção no que à ocupação do nosso território diz respeito, porque é a grande riqueza de Lamego, a sua paisagem e o seu património, como ainda hoje de manhã, na muito gratificante Assembleia Municipal do Futuro, foi referido por jovens de 13 e 14 anos que felizmente já têm a percepção de a grande riqueza é a nossa identidade e só há que protegê-la e preservá-la com aprovação de regras com esse propósito. Acrescentou que se os mais jovens se apercebem disto, os mais velhos também têm que se aperceber.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor e oito abstenções.

O Grupo Municipal do **Partido Socialista** fez a seguinte declaração de voto:

“ O Grupo Municipal do Partido Socialista abstém-se nesta matéria, por entender, de facto, sem deixar de reconhecer a importância que existe na alteração ao regulamento ou eventualmente ao procedimento de organização de um novo regulamento municipal, entende que isso era uma matéria que já devia estar na ordem do dia, ou seja não nos parece que seja importante estar a fazer uma alteração a um único artigo, que diz respeito exclusivamente à oneração das taxas em relação aos municípios, quando de facto, o que toda a gente reconhece, por unanimidade e subscrevendo integralmente as palavras do senhor Presidente da Assembleia Municipal, proceder à instituição de um novo regulamento, tanto mais que a própria informação que está por base desta própria discussão, já data de 01 de Outubro de 2008, não se percebe porque razão desde Outubro do ano passado até este momento, não ter a possibilidade de estar aqui já discutir o novo regulamento, ou alterações ao regulamento, e tão só um pequeno ponto, que se prende com as questões relacionadas com as receitas municipais.

08-ASSUNTO: REPARTIÇÃO DE ENCARGOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara, para que seja aprovada a repartição de encargos para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Município de Lamego:

- Ano 2010 (valor previsto para o ano económico) – 800.297,31€

- Ano 2011 (valor previsto para o ano económico) – 800.297,31€
- Ano 2012 (valor previsto para o ano económico) – 800.297,31€
- Ano 2013 (valor previsto para o ano económico) – 800.297,31€
- Ano 2014 (valor previsto para os últimos 9 meses) – 559.792,76€

Mais propõe que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para informar que o contrato de prestação de serviços de Recolha de Sólidos no concelho de Lamego termina a 28 de Setembro deste ano, tornando-se imperativo o lançamento de um novo procedimento concursal que permita a celebração de um contrato de prestação de serviços para os próximos 5 anos. Assim, de acordo com a Lei, a Repartição de Encargos para os anos económicos seguintes é da responsabilidade desta Assembleia Municipal, é certo que em sede de Plano de Actividades e Orçamento deveria ter sido prevista esta situação, não foi presente, sendo só agora presente à consideração desta Assembleia, solicitando que a mesma seja aprovada, para o município poder lançar o procedimento e fazer a adjudicação até 28 de Setembro, que como se sabe, naquela altura estaremos em período eleitoral, seria talvez mais prudente, ponderar uma antecipação ou adiamento deste processo, pelo período de um ou dois meses, será uma situação a ponderar e que trará a este Assembleia, se assim se justificar.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

09-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA LAMEGO CONVIDA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EM (COD 22-A)

Presente proposta da Câmara Municipal, que aprovou, por unanimidade, nos termos do artigo 48º da Lei nº. 53-F/2006, de 29 de Dezembro, as seguintes alterações aos Estatutos da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, EM:

- Alteração da denominação social de LAMEGO CONVIDA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.M. para **LAMEGO CONVIDA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.E.M.**

Presente ainda a informação da senhora Presidente do Conselho de Administração da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, E.E.M, prestando os esclarecimentos solicitados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro de 2008.

Artigo 1º

(Denominação e natureza)

1 – A LAMEGO CONVIDA – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.E.M., abreviadamente designada por Lamego Convida é uma entidade empresarial local de natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

2 – A Câmara Municipal de Lamego exerce em relação à Lamego Convida os poderes previstos na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro e nos presentes estatutos.

3 – (...)

4 – A Lamego Convida rege-se pelo disposto na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, pelos seus estatutos, e subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

CAPÍTULO II

CAPITAL E PATRIMÓNIO

Artigo 6º

(Capital estatutário)

1 – O capital estatutário da Lamego Convida, integralmente subscrito e realizado pelo Município de Lamego, é de 50.000,00 (cinquenta mil euros).

2 – A Câmara Municipal de Lamego poderá a todo o tempo alterar o montante do capital social, realizar novas entradas, em numerário ou em espécie, ou efectuar prestações suplementares de capital.

Artigo 15º

(Estatuto remuneratório)

O estatuto remuneratório, ajudas de custo e demais regalias dos membros do Conselho de Administração será definido pela Câmara Municipal de Lamego, tendo em conta o artigo 47º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e o Estatuto do Gestor Público.

Artigo 34º

(Estatuto do pessoal e comissões de serviço)

1 – O pessoal da Lamego Convida está sujeito ao regime do contrato individual de trabalho.

2 – Os funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo dos institutos públicos podem exercer funções na Lamego Convida em regime de afectação específica ou de cedência especial, nos termos da legislação geral em matéria de mobilidade.

3 – Os trabalhadores de quaisquer empresas públicas podem exercer funções na Lamego Convida, em regime de cedência ocasional, nos termos do Código de Trabalho.

Artigo 38º

(Delegação de poderes e prerrogativas de autoridade)

1 – Nos termos do artigo 17º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, é delegado para a Lamego Convida:

- a) A prestação do serviço de interesse geral inerente ao exercício das actividades previstas no seu objecto, adequando e gerindo bens municipais que lhe forem transmitidos ou afectos ao exercício dessas actividades;
- b) Todos os demais poderes administrativos e de autoridade pública, previstos na lei, necessários à prossecução do objecto social da Lamego Convida.

2 – O pessoal que, por deliberação do Conselho de Administração, for para tal designado deterá, nos termos da lei, as competências e as prerrogativas de autoridade pública destinadas:

- a) À defesa do património da Lamego Convida ou a ela afecto;
- b) À fiscalização do cumprimento, bem como à garantia da efectiva aplicação das normas legais, regulamentos e posturas em matérias directamente relacionadas com o objecto da Lamego Convida.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que este assunto já foi presente à Assembleia Municipal, na qual foram colocadas algumas dúvidas pelo senhor Ângelo Moura, relativamente à definição de Entidade Pública Municipal, de Entidade Empresa Municipal e de Empresa Municipal, a leitura feitas pelos juristas da Câmara leva a concluir que as empresas Municipais efectivamente desaparecem e passam a designar-se por Entidades Empresariais Municipais, pondo efectivamente fim à dúvida que na altura foi suscitada pelo senhor Ângelo Moura. Da análise efectuada nesta Assembleia do Decreto-Lei parecia subsistir, que era a de que haveria uma parte do articulado da Lei que se dirigia a empresas municipais e a outra parte que se dirigia a outro tipo de entidades designadas por Entidades Empresariais Municipais, resulta de uma interpretação errada. Resulta efectivamente, que empresas municipais passam a designar-se por Entidades Empresariais Municipais e é no essencial essa alteração que é presente à Assembleia, para que desta vez, se assim for entendimento dos senhores membros da Assembleia poder ser aprovado.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que o grupo municipal do partido Socialista continua com as mesmas dúvidas, nem a informação que acompanha esta proposta esclarece alguma coisa às dúvidas levantadas pelo senhor Ângelo Moura, e que inclusivamente mereceram considerações por parte do senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim o grupo municipal do partido Socialista mantém a mesma posição, porque não há esclarecimento suficiente para ficarmos a saber se, na verdade, é apenas uma alteração de terminologia, mas também da própria classificação de natureza jurídica, nestes termos o grupo municipal do partido Socialista vai votar contra.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para afirmar que não se sente verdadeiramente confortável com a interpretação que foi feita e percebe que a questão não é clara porque a Lei que estamos a tratar é tudo menos clara, sucedendo a um diploma que era muito clarinho, o diploma do sector empresarial local. Mantêm-se

como pertinentes as dúvidas antes suscitadas. A sua preocupação quando recebeu esta proposta foi perceber se o que está aqui proposto como alteração aos Estatutos da Lamego Convida, do ponto de vista substancial altera a natureza da entidade Lamego Convida Gestão de Equipamentos, Empresa Municipal. Se o regime jurídico que lhe é aplicável é outro que não o regime material a que se encontra hoje submetida., Parece-lhe que a proposta não introduz alterações substanciais ao regime a que se sujeita a Lamego ConVida, pelo que não vê razão para as não aceitar, até no contexto da pouca clareza da última alteração legislativa.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor e oito votos contra.

O Grupo Municipal do **Partido Socialista** fez a seguinte declaração de voto:

“ O Grupo Municipal do Partido Socialista votou contra a alteração dos Estatutos da Lamego ConVida, nos termos em que foram propostos a esta Assembleia, por entender que não ficaram devidamente esclarecidas todas as situações que decorrem desta alteração. De facto já na sessão de 22 de Dezembro de 2008, onde foram discutidos e analisados, dúvidas levantadas pelo senhor Ângelo Moura, referiu haver uma dúvida em relação a uma alteração de denominação, entendendo que não seria só propriamente isso, mas também havia uma alteração de classificação jurídica, o que poderia trazer outro tipo de responsabilidades e o exercício de competências, que acresce, inclusivamente no articulado que é apresentado, nomeadamente em relação ao n.º 2 do Artigo 6.º, capital e património, em que a Câmara Municipal pode a todo tempo, sem qualquer tipo de controlo do ponto de vista gestor alterar o montante do capital social, realizar novas entradas em numerário ou espécie ou ainda efectuar prestações suplementares de capital, o que corresponde ou traduz numa falta de acompanhamento da Assembleia Municipal”.

10-ASSUNTO: ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE (COD 22-A)

Presente proposta de deliberação da Câmara para que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no seguimento dos factos ocorridos no mês de Dezembro de 2008, no que concerne à construção do Pavilhão Multiusos, e no âmbito das competências da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, EM, seja outorgada a escritura pública de dação em pagamento, referente à constituição de direito de superfície, uma forma legal de extinguir a obrigação em dívida ao Município de Lamego, no valor de 1.400.000,00€.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que foi apresentado nesta Assembleia Municipal a celebração de um contrato de constituição de direito de superfície sobre 25 mil metros quadrados no Largo da Feira com a Lamego Convida com vista à construção do Pavilhão Multiusos, implicando o pagamento à Câmara Municipal por parte da Lamego ConVida de quatro milhões e seiscentos mil euros.

Ocorre que, com o desenvolvimento do projecto de construção do Pavilhão Multiusos, com a aprovação do referido projecto de construção e do respectivo financiamento por parte da empresa – parceria publica/privada Lamego Renova, se concluiu que a área utilizada para a construção do Pavilhão e do respectivo Parque de Estacionamento, não incluía a totalidade do Largo da Feira. Dado que se manterá o Largo da Feira, não como nós o conhecemos, mas na mesma disponível e aberto para a realização da feira semanal, bem como uma parte, parte posterior do terreno, encostado ao ribeiro do Coura, ficará incluído no futuro parque urbano, apesar de desenvolvido no âmbito deste projecto; ou seja, em boa verdade a Lamego ConVida entregou também por direito de superfície à Lamego Renova o terreno destinado à construção do Pavilhão e do Parque de Estacionamento e o restante manter-se-á no uso da Câmara Municipal de Lamego. A situação que foi encontrada para a formalizar esta situação, recordando que a beneficiação do Largo da Feira está já incluído no pacote de projectos que foram candidatados à regeneração urbana e beneficiação do parque urbano, na zona do Largo da Feira, junto ao Pavilhão Multiusos e ao Parque de Estacionamento, já está candidatado ao Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro, serão projectos promovidos pela Câmara e onde apesar da Lamego Com Vida e Lamego Renova serem parceiros, a Câmara tem o papel de promotor, interessa manter estes terrenos sob o domínio publico, quer do ponto de vista da utilização que será o Largo da Feira e o parque urbano, quer do ponto de vista formal; assim entendeu-se propor que a Lamego ConVida ficasse apenas com os nove mil metros quadrados que é a área ocupada pela construção do Pavilhão Multiusos e do Parque de Estacionamento, devolvendo à Câmara Municipal o restante terreno, sendo que, do valor de quatro milhões e seiscentos mil euros a pagar pela Lamego ConVida, a Câmara Municipal perdoaria, ou seja extinguiria a dívida de um milhão e quatrocentos mil euros, resultando um pagamento pelos nove mil metros quadrados, área de construção, de dois milhões e oitocentos mil euros à Câmara Municipal, que de resto já foi efectuado. Portanto parece que é de interesse da Câmara Municipal e do interesse do projecto do Pavilhão Multiusos que se faça esta alteração ao direito de superfície, que nos permitirá, pela gestão directa da Câmara, continuar a gerir o Largo da Feira, sem ter que pagar renda ou outro tipo oneroso, por utilizar aquele espaço, quer em relação ao terrado e ao parque urbano que nos interesse ter disponível para podermos candidatar.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que a história da Lamego Convida e da relação municipal da empresa pública municipal Lamego Convida é de facto extraordinária, reconhecer a singularidade do processo de constituir uma empresa pública municipal, ao contrário daquilo que a Lei estabelece, a partir de um documento de viabilidade que dizia respeito única e exclusivamente a uma pequena infraestrutura, que era o Teatro Ribeiro da Conceição, um futuro centro cultural e que depois serviu, indevidamente, para justificar a constituição de uma grande empresa de

grande dimensão, pluralidade de competências e responsabilidades, desde o ordenamento, passando pelas infra-estruturas desportivas, sociais e culturais. Em relação ao Pavilhão Multiusos sempre manifestamos que não foi aprovado dentro daquele enquadramento legal, que carece de um projecto de viabilidade e sustentabilidade económica que nunca foi apresentado, estamos a fazer um investimento pesado que leva à alteração do próprio contrato, já que numa primeira fase foi elaborado um contrato com a Lamego Convida de 20 anos, onde haveria uma assunção de responsabilidade na ordem dos dez milhões de euros, para depois se passar a um novo contrato que alterou as cláusulas iniciais, passando ainda de 20 para 30 anos e de 16 para 80 milhões, realçando a disparidade destes números. O processo da constituição desta relação entre a Câmara Municipal e a empresa Lamego Convida é de facto extraordinário, levantando-se uma série de questões que mantivemos e manteremos, que vem entroncar na forma muito singular e única de se andar para a frente e para trás, primeiro faz-se a doação ou o contrato de direito de superfície, depois volta-se atrás na reversão de uma parte, depois já não interessa, tal e qual como se andou no processo da contratação, sem um enquadramento claro, transparente, contados os componentes devidamente tipificados na própria lei que nos poderia tranquilizar no esforço do investimento que estamos a fazer. As gerações futuras vão ter que assumir uma responsabilidade, ou já estão a assumir, já que esta Coligação fez o favor de aprovar uma contratação que é extraordinariamente onerosa e não está provado em lado nenhum e nunca nos foi apresentado nenhum programa de sustentabilidade. Por estas razões o grupo municipal do partido Socialista não está de acordo com esta aprovação.

Interveio o senhor **José Luís Correia** para afirmar que na prática, o que aqui está em causa é um perdão da dívida ou talvez uma renegociação dos termos do contrato, era obvio quando se avançou para este projecto, que o pavilhão não iria ocupar todo aquele espaço, o espaço envolvente tem que ter acesso público, há portanto um pormenor jurídico que consiste fazer a separação de 9 mil metros quadrados, remanescem 16 mil metros quadrados, entretanto a forma de resolver esta questão de um milhão e quatrocentos mil euros que a Lamego Convida, haverá uma terceira entidade que avançou já com duas prestações de um milhão e meio e de um milhão e setenta mil euros pela crise actual no sector da construção civil, não lhe daria muito jeito de desembolsar mais um milhão e quatrocentos mil euros, portanto, na prática está-se a perdoar aquele valor, porque provavelmente, também nesta altura a terceira entidade que vai construir e que financiou já o direito de superfície, terá colocado a questão de não avançar com a obra porque não estava disposta a pagar mais, especulação legítima, senão este processo de avançar com o Pavilhão Multiusos, estaria comprometido.

Dando sequência a um pouco daquilo que disse o senhor Agostinho Ribeiro, percebe-se agora, ou começa a perceber-se melhor, esta alteração estatutária está a abrir

caminho para a Câmara poder a todo momento injectar dinheiro na Lamego Convida, como é evidente, a terceira entidade que vai agora, à cabeça, investir no direito de superfície em três milhões e duzentos mil euros, vai construir o edifício, tem que garantir que vai amortizar este investimento e tem que se segurar a alguém e não é concerteza à Lamego Convida, porque se não for a autarquia a assumir que vai pagar a factura, porque a Lamego ConVida não é garantia suficiente.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o senhor Agostinho Ribeiro queria uma empresa municipal muito pequena, dirigida apenas para gestão do Teatro Ribeiro da Conceição e nada mais, nunca imaginando que a Lamego ConVida ascenderia à dimensão e à pluralidade de acções que tem hoje, o Executivo pensa de maneira diferente, com muito mais ambição, com muito mais cuidado e responsabilidade de olhar para o futuro. Disse ainda, ao senhor Agostinho Ribeiro para não se preocupar, que alguém do partido Socialista, nomeadamente o ex-presidente da Câmara e na altura vereador da Câmara, José António Almeida Santos, percebeu isso e especificamente disse que não concordava com a criação da empresa Municipal Lamego ConVida, apenas por isso, porque era objectivo do Presidente da Câmara e dos vereadores da maioria utilizar a Lamego ConVida para promover outros projectos, para utilizar outras formas de execução e gestão de actividades públicas, tão correntes por parte do Governo; o governo tem recorrido às parcerias publico/privadas, tem recorrido às concessões de forma massiva e que às autarquias estava mais ou menos vedado; este Executivo foi quase pioneiro nesta matéria, constituímos a primeira parceria publica/privada a norte do Tejo, demoramos efectivamente a conseguir acertar, apesar de algumas vicissitudes, mas chegaremos lá, porque face à crise financeira, face às muitas dificuldades, é quase impossível lançar grandes projectos, arranjar dinheiro para os financiar e este Executivo conseguiu-o e está aqui; recorremos a estratégias que são públicas, que se utilizam em todos os sítios desenvolvidos do mundo, o nosso governo também utiliza e utiliza muito bem. Por isso fica satisfeito pelo facto, do senhor Agostinho Ribeiro, não vir assacar questões de ilegalidade aos actos celebrados relativamente à constituição da Empresa e à acção subsequente, pois foram os contratos submetidos a visto do Tribunal de Contas, foram fornecidos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu na sequência de queixas diversas que o mesmo fez, realçando que a questão posta pelo senhor Agostinho Ribeiro é pertinente, não critica de forma, entendendo que do ponto de vista exclusivamente politico não foi feita uma justificação cabal da forma como vai ser rentabilizado aquele equipamento, não lhe custa nada a aceitar isso. Ele próprio acha que temos pela frente um grande desafio, mas é um desafio aliciante, depende apenas de nós, da nossa capacidade, da nossa vontade, do nosso engenho e das soluções que soubermos encontrar para dinamizar este equipamento e para o rentabilizar em benefício dos lamecenses e sobretudo para a actividade económica da região.

Queremos ser mais uma vez ambiciosos, pô-lo ao serviço do concelho de Lamego e todos os concelhos da região.

Em relação às questões financeiras, disse que os oitenta milhões de euros em 30 anos não o assustam de maneira nenhuma, o Executivo está a transferir um milhão e cem mil euros para a Lamego Convida, mas os protocolos para a delegação de competências no âmbito das actividades extracurriculares, ou seja, estamos a transferir um milhão de euros por mês só para as responsabilidades actuais, na área da cultura e do desporto, o que significa que estamos a falar em trinta ou quarenta milhões de euros em trinta anos, a preços actuais; se para o pavilhão multiusos tivermos que acrescentar o mesmo valor, não é por aí que o “gato vai às filhoses” como se costuma dizer. São valores suportáveis para a Câmara Municipal de Lamego.

Em relação ao senhor José Luís Correia, a injeção de dinheiro na Lamego Convida decorre apenas por protocolo, por contrato programa, que está estabelecido entre o Município de Lamego e a Lamego Convida e que foi aprovado nesta Assembleia Municipal, portanto nunca poderá a Assembleia Municipal dizer que a Câmara tem qualquer estratagem de transferência de dinheiro para a Lamego Convida, se não aqueles que foram aprovadas nesta Assembleia e que são do conhecimento de todos.

No que se refere ao perdão da dívida no valor de um milhão e quatrocentos mil euros, disse que não há qualquer perdão como é evidente, se no termo de direito de superfície é devolvida a área do Largo da Feira e do Parque Urbano, perdoa-se por esse motivo um milhão e quatrocentos mil euros. A alternativa era simples como seguramente se compreenderá, era a Lamego Renova, porque a Lamego Convida transmitiu o direito de superfície ficar com o Largo da Feira, dizendo que a Câmara para fazer ali a Feira, fazer estacionamento, ou para realizar qualquer outra iniciativa tem que pagar renda e então transformaríamos um milhão e quatrocentos mil euros numa renda que não desdenharia; recebermos um milhão e quatrocentos mil euros e depois ficar a pagar um renda durante trinta anos, não lhe parecendo que fosse grave e receber um milhão e quatrocentos mil euros até dava jeito, mas não era a situação mais correcta. A situação mais correcta é o Largo da Feira e o Parque Urbano, que não tem interesse para o projecto concreto do Pavilhão Multiusos, serem devolvidos à Câmara que lhes continuará a dar a utilização de interesse municipal que tinha até agora.

Interveio o senhor **Agostinho Ribeiro** para afirmar que continua com as dúvidas em relação às ilegalidades, como as mantinha no principio; é evidente se a Lei obriga que uma determinada entidade apresente os documentos e é uma outra, que não aquela que os apresenta, é obvio que os documentos voltam para trás e retomam à sua origem. Em todo o caso, disse, que não tem qualquer satisfação em relação a essa matéria, pelo contrário, entende que deveria haver e espera que isso aconteça verdadeiramente, era que não houvesse problemas, porque concerteza ninguém

estará interessado em que haja mais questões ou problemas em relação a esta matéria, ou seja da relação entre a Câmara e a própria Lamego Convida, de facto, há aqui coisas que são muito importantes, que justificam perfeitamente, aquilo que o grupo municipal do partido Socialista diz, por exemplo, quando foi do direito de superfície da zona da feira, em que se transferiu esse direito para a Lamego Convida, de facto quem continuou a fazer a exploração do terrado da feira, foi a Câmara Municipal de Lamego, não o deveria ser, porque o fez? Quando foi o jardim da República entregue, porque razão o jardim continuou a ser tratado pela empresa que está contratualmente ligada à Câmara Municipal de Lamego e não à própria Lamego Convida. Tudo isto, de facto, é que nos vai dando um pouco de esclarecimentos

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer a questão suscitada relativamente à utilização do terrado da feira, efectivamente, o município celebrou há mais de um ano, o direito de superfície com a Lamego Convida, que o transmitiu, não de imediato, à Lamego Renova, só muito recentemente, depois de assegurar que o projecto do Pavilhão Multiusos era viável por ter financiamento bancário, portanto só se fez a transmissão do direito de superfície à parceria publica/privada quando houve garantia de que o projecto teria pernas para andar e quando foram verificadas que o Executivo tinha todas as condições para fazer a transmissão do direito de superfície. Até lá a Lamego Convida era a titular de um direito sobre um terreno que não tinha para ela qualquer interesse específico, por isso ele manteve-se neste nível, para a Câmara Municipal de Lamego utilizar o Largo da Feira como estacionamento, manteve-se a exploração dos equipamentos que ali estavam instalados, fizeram-se as feiras normais, a feira do 3 de Maio, os circos, situação perfeitamente normal. Poderia também a Lamego Convida exigir ser ressarcida por aquelas utilizações.

Em relação ao Jardim da República e ao espaço envolvente, põe-se exactamente a mesma questão, aqui até se põe com mais razão, na medida que foi celebrado foi um contrato de comodato, um contrato de comodato a título gratuito e porque entende que o projecto do novo Edifício dos Paços do Concelho e do parque de estacionamento anexo, não deve avançar, enquanto o pavilhão Multiusos não estiver construído, pois têm que ser dados passos sucessivos, ponderados os investimentos, temos um hiato de alguns anos.

Deliberado: Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor e oito votos contra.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, para solicitar á Câmara que disponibilize alguns lugares de estacionamento, junto à Escola Profissional de Lamego, em virtude de os formandos que frequentam aquela instituição terem muitas dificuldades de estacionar naquela zona, causando grandes transtornos aos mesmos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que o Executivo iria avaliar a questão levantada pelo senhor Dimas da Piedade Francisco, frisando, no entanto, que não seria fácil porque poderia abrir um precedente para todos os estabelecimentos de ensino de Lamego.

11-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

12-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às 19 horas e 15 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico